



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 16, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Fica autorizada, pelo Coordenador-Geral de Administração e Finanças da SUSEP, a 2ª repactuação do Contrato nº 18/2018, firmado com a empresa INOVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 06.979.037/0001-90, como consta do Processo SUSEP nº 15414.625005/2017-10.

O valor da mensalidade passará de R\$ 18.603,39 (dezoito mil, seiscentos e três reais e trinta e nove centavos) para R\$ 19.210,05 (dezenove mil, duzentos e dez reais e cinco centavos), no período de 01/03/2019 a 31/05/2019, e para R\$ 19.235,67 (dezenove mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), no período de 01/06/2019 a 14/08/2019, na forma da tabela abaixo, tendo como fundamento legal o Decreto nº 2.271/97, o §5º do art. 65 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017.

A despesa do Contrato fica acrescida de R\$ 3.379,61 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), referente ao exercício de 2019.

2ª REPACTUAÇÃO - CONTRATO Nº 18/2018 - IMPACTO				
Mês	Valor mensal no contrato	Valor mensal repactuado	Valor da diferença	
mar/2019	R\$ 18.603,39	R\$ 19.210,05	R\$ 606,66	
abr/2019	R\$ 18.603,39	R\$ 19.210,05	R\$ 606,66	
mai/2019	R\$ 18.603,39	R\$ 19.210,05	R\$ 606,66	
jun/2019	R\$ 18.603,39	R\$ 19.235,67	R\$ 632,28	
jul/2019	R\$ 18.603,39	R\$ 19.235,67	R\$ 632,28	
ago/2019 (01 a 14)	R\$ 8.681,58	R\$ 8.976,65	R\$ 295,07	
TOTAL	R\$ 101.698,53	R\$ 105.078,14	R\$ 3.379,61	



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO CARVALHO DE SOUSA BANDEIRA (MATRÍCULA 1547108), Coordenador-Geral**, em 09/05/2019, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0477627** e o código CRC **10958A5B**.